



INDICAÇÃO Nº 3171/2025

Implantação de parquinho na Creche Martha Burgos Pereira Da Silva, na Avenida Henrique Brunini, nº 1.811 (Fazenda Grande) - CEP: 13212-405.

Considerando que a Creche Martha Burgos Pereira da Silva, localizada na Av. Henrique Brunini, nº 1811, atende crianças em fase de desenvolvimento e aprendizado;

Considerando que a implantação de parquinho no local proporcionará espaço seguro para brincadeiras, estimulando a atividade física, o convívio social e o desenvolvimento motor e cognitivo das crianças;

Considerando ainda que a presença de área de lazer adequada contribui para a qualidade do ambiente escolar, promovendo bem-estar e segurança para alunos e profissionais,

Pelo exposto,

INDICO ao Chefe do Executivo para que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de parquinho na Creche Martha Burgos Pereira Da Silva, na Avenida Henrique Brunini, nº 1.811 (Fazenda Grande) - CEP: 13212-405.

Sala das Sessões, em 30 de setembro de 2025.

EDICARLOS VIEIRA

/Avjo

